



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 084/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Tiago Barbosa Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 08.02.2023;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 15.02.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Tiago Barbosa Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 28.02.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico, o servidor deverá, em seu retorno às suas atividades, evitar processos alérgicos de limpeza, poeira fumaça e outros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de fevereiro de 2023.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.